

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC

PRIMEIRO **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2023-CCC, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ALCANCE TRANSPORTES LTDA, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS E MUDANÇAS A SEREM PRESTADAS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021/295260, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar; portador da Carteira de Identidade RG18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87. residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X. da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ALCANCE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.149.109/0001-10, sediada na Rod. BR 316, km 06 S/N- , Bairro: Levilândia, Ananindeua, PA, CEP:67010-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sra LILIAN PEDERNEIRAS MENEZES, portadora da Carteira de Identidade nº 3929978- SSP/PA, e CPF nº 657.219.692-53, telefone: (91) 981112515, (91) 3255-2555, e-mail: bel-cml3@granero.com.br, tendo em vista o que consta nd processo nº 2021/295260, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de



GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC

1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual), Lei n° 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual), decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/DL/PMPA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação** pelo período de mais 12(doze) meses, no valor de **R\$ 463.488,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como vigência o período de 06/11/2024 a 05/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seg. 235 do PAE 2021/295260, de acordo com o descrito abaixo:

Progra	ıma	1297 - Manutenção de Gestão;
Ação (projeto/atividade)	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Nature	za da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Plano	Interno	4110008338C;
Fonte	do Recurso	0150000001(Recursos Próprios)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a com a prestação de serviço de transporte de





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

cargas e mudanças a serem prestadas para a Polícia Militar do Pará, conforme Parecer Jurídico nº 304/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo ad tivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 06 de Novembro de 2024

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA. Souza 17

Cel PM-RG: 18044 Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: ALCANCE TRANSPORTES LTDA

LILIAN PEDERNEIRAS
MENEZES:657219692
MENEZES:6572196923
Dados: 2024.10.29 14:16:41

LILIAN PEDERNEIRAS MENEZES CPF: 657.219.692-53

TESTEMUNHAS:

1: ALEXANDRIF OR COSTA BARROS FILHO 2: Microell Roman Courcia da tundade

CPF: 053.020.152.69

CPF: 054.083.292.83

terceiros PJ-OP .Intra Orçamentária; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso Próprio); Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (IOE); CNPJ nº 048.354,76/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1141056

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023-CCC/PMPA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de mais 12(doze) meses, no valor de R\$ 463.488,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); Vigência: O presente termo aditivo tem como vigência o período de 06/11/2024 a 05/11/2025; Data da assinatura: 06/11/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(projeto/atividade) 8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa:ALCANCE TRANSPORTES LTDA; CNPJ: 02.149.109/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1140997

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-

PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 06/11/2024; Valor do termo aditivo: O valor total da contratação é de R\$ 1.699.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa e nove mil reais); Data da assinatura: 05/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105COCIPMBC; Fonte do Recurso: 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA.; CNPJ: 25.694.546/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1140851

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 693/2024-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SINAMOR TAVARES ESQUERDO, 2ºTEN, MF: 56889300/1, do efetivo do (a) CORRREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM

PORTARIA nº 694/2024-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL, MF: 5833345/1, do efetivo do (a) FISADM/AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1141424

DIÁRIA

Nº4461/24/DI/DF – Objetivo: Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro -RJ; Período: 30/07 a 28/08/2024; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Saymont Carvalho Figueiredo; MF:572215112 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1141395

PORTARIA Nº5700/23/DI/DF -

Objetivo: Policiamento e fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais (2ª quinzena de abril/2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivaldo Pinheiro de Oliveira; CPF: 375.307.802-63; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Eliezer Santos da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Ivaldo Severo Campos; CPF: 395.295.172-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jorge Artemis Melo Martins; CPF: 296.952.282-91; Valor: R\$ 2.611,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1141246

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.541 de 15/09/2023, referente à diária da PORTARIA Nº5700/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 986788.

Protocolo: 1141171

Errata da Portaria Nº 1234/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 04 de pousada; Leia-se: Período: 28/12/2023 a 10/01/2024; Quantidade de diárias: 13 diárias de alimentação e 12 de pousada; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1141590

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 36.022, de 07 de novembro de 2024 - Protocolo: 1140284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - FUNSAU/CONTRATOS

ONDE SE LÊ: Valor Global de R\$ 182.939,20 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

LEIA-SE: Valor Global de R\$ 182.839,20 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRÁNO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1141033

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviço de Dedetização nas Instalações do FUNSAU, CMS e nas Unidades Sanitárias Subordinadas.

Vigência: 08/11/2024 a 07/11/2025

Funcional Progamática: 06.303.1510.8277; Fonte de Recurso: 01759000050 e 02759000050 (Recurso próprio e Superávit); Plano Interno:1030008277C; Elemento de Despesa: 333903978

Valor Global: R\$ 12.258,96 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), por demanda.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM

 $\ensuremath{\mathsf{RG}}$ 27.321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1140882

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 411 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DE-FESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.006, de 24 de outubro de 2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

Considerando a necessidade de realizar o levantamento e a verificação dos estoques do almoxarifado e dos bens móveis permanentes no âmbito desta instituição, resolve:

Art. 1º designar a Comissão Inventariante responsável pelo levantamento e inventário dos estoques do almoxarifado e bens móveis permanentes pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), para o exercício de 2024, com o objetivo de garantir a precisão, transparência e regularidade na contabilidade do patrimônio da instituição.

Art. 2º A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes membros: I - MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO - Presidente;